



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Cabo Gilberto Silva - PL/PB**

VOTO DE LOUVOR N° 2026

(DO SR. CABO GILBERTO SILVA)

Voto de Louvor aos Policiais Militares do 3º Pelotão do ROTAM - (Regimento de Operações Táticas com Apoio de Motocicletas) da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ouvido o Plenário desta **Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado**, que seja consignado **VOTO DE LOUVOR** aos policiais militares abaixo mencionados, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana.

Voto de Louvor em favor dos seguintes policiais da Polícia Militar da Paraíba:

2º Sargento QGP Emílson Muniz Venceslau - **Matrícula 525.041-2**

3º Sargento QGP Wellington de Sousa Diniz - **Matrícula 529.200-0**

JUSTIFICATIVA

No dia 19 de janeiro de 2026, os militares supramencionados, lotados no 3º Pelotão de ROTAM com atuação na cidade de Sousa, em suas folgas, frustraram um assalto e realizaram a prisão de uma mulher por roubo e outra por receptação, em ação rápida e eficiente.

O crime ocorreu quando uma mulher utilizando uma motocicleta Twister de cor amarela e capacete Rosa sem viseira, supostamente armada com arma de fogo, anunciou o roubo contra a vítima identificado como Victor Gomes da Silva Oliveira, 16 anos, subtraindo um aparelho celular modelo REDMI Note 13 de cor verde e um cartão de crédito Nubank de nome Victor O S Oliveira.

Logo após o fato, a acusada se deslocou até uma conveniência próxima por nome "Hora 10" utilizando o cartão de crédito da vítima, em ato contínuo realizou a utilização do cartão no Posto, O Barrozão, Supermercado Nossa Senhora de Fátima e no Posto Centro.

Apresentação: 06/02/2026 10:32:09.527 - CSPCCO

REQ n.9/2026





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

Apresentação: 06/02/2026 10:32:09.527 - CSPCCO

REQ n.9/2026

Diante da situação, os policiais militares, com notável senso de dever e profissionalismo, decidiram agir imediatamente e de posse das informações que circularam nas redes sociais, dois militares, o Sargento Emilson e o Sargento Diniz de folga quando passaram nas proximidades do Terminal Rodoviário da Cidade de Sousa, se depararam com a referida acusada conduzindo a referida motocicleta e com as características repassadas.

Sendo assim, agindo de forma imediata, iniciaram o acompanhamento da condutora da motocicleta que percebeu a presença dos policiais e empreendeu fuga em direção a uma residência de 1º andar deixando a motocicleta e o capacete na calçada da residência e antes de correr para o interior do imóvel colocou a mão na cintura em atitude suspeita como se estivesse ajeitando uma possível arma de fogo.

Desta forma, o plano criminoso não pode prosperar devida a rápida intervenção destes policiais que agiram de forma rápida conseguindo recuperar o material subtraído e fazer a prisão dos envolvidos.

Os policiais citados demonstraram, ao longo de suas carreiras, um compromisso inabalável com a proteção e a preservação da integridade física da sociedade, enfrentando situações de alta complexidade com serenidade e profissionalismo. A atuação destacada nessa ocorrência reflete os valores de honra, disciplina, sacrifício, coragem e empenho que caracterizam a Polícia Militar do Estado da Paraíba, sendo digna de reconhecimento público e oficial por parte desta Casa Legislativa.

Assim, propõe-se este Voto de Louvor como forma de homenagear e enaltecer o trabalho excepcional desses bravos policiais, cuja dedicação e empenho foram fundamentais para o desfecho extremamente exitoso nesta ocorrência de alta complexidade. Que este reconhecimento sirva como estímulo para que continuem desempenhando suas funções com a mesma determinação e excelência.

Sala de Sessões, em de de 2026

Cabo Gilberto Silva

Deputado Federal

PL/PB

